



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº 100/2026

NELSON GONÇALVES CORREIA, Vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos argumentos a seguir expostos, apresenta à apreciação desta Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Florestópolis, **ONÍCIO DE SOUZA**, que determine ao setor competente da municipalidade a realização, dentro das possibilidades legais e operacionais, de **serviços paliativos de reparo no acostamento e às margens da Rodovia PR-170, nas proximidades do acesso ao “Galpão Brasil”**, espaço destinado à realização de eventos e festas diversas, bem como que seja **comunicado formalmente o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR** acerca da situação, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Justificativa:

A presente indicação se justifica em razão da existência de defeitos e irregularidades às margens da referida rodovia, especialmente no trecho próximo ao acesso ao Galpão Brasil, localizado nas proximidades da entrada da cidade.

Considerando que o local possui movimentação frequente de veículos em razão da realização de eventos, as atuais condições podem dificultar o acesso e comprometer a segurança de motoristas e demais usuários da via. Assim, sugere-se a execução de medidas paliativas pelo Município, dentro de suas possibilidades, até que o órgão estadual competente possa realizar os serviços necessários.

Diante disso, solicita-se ainda que o Poder Executivo Municipal encaminhe comunicação ao DER/PR, informando as condições verificadas no local e requerendo a adoção das providências definitivas de sua competência.

Ressaltando a relevância do pedido e certo do acatamento do presente pelos Nobres Vereadores, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2026.

Assinado no Original

Nelson Gonçalves Correia
Vereador - PV